

ATA DA 437ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022, às 09h00min, ocorreu a reunião do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma ZOOM, devido à pandemia do COVID 19, que se realizaria na sede da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, situada na Rua Uruguaiana, nº 174 - 5º, 6º e 7º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, Ailton Andrade, Presidente, João Vicente Amato Torres e Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro e dos Conselheiros Suplentes Dan Abensur Gandelman e William Manoel Souza, este em substituição à conselheira Alessandra Lemos de Souza, que não participou por motivo justificado. Tendo sido verificado e superado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar do assunto constante da Convocação (Carta CFE 004/22, de 21/03/2021): **1) APRECIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2021 COM A PRESENÇA DA KPMG – PREVIDENCIAL - ELETROS PARA EMISSÃO DE PARECER** - Estiveram presentes o Diretor de Benefícios Previdenciários, o Diretor Financeiro e o Gerente da DFC Ricardo Pinheiro, além dos auditores da KPMG José Carlos da Costa, sócio responsável, Fernanda Santos e Bruno Silva que realizaram uma apresentação do resultado dos trabalhos de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 dezembro de 2021 incluindo as constatações dos trabalhos por plano de benefício e consolidadas, em observância à Resolução CNPC nº 43. O sócio responsável expos que, embora não tenha trazido o detalhamento dos procedimentos realizados conforme ajustado em reunião realizada em setembro de 2021, que tratou do planejamento dos trabalhos de auditoria, destacou que em sua apresentação será enfatizado os resultados dos trabalhos executados. Dando início à apresentação, relatou que não foram identificadas distorções a serem corrigidas no exercício de 2021. Informou que os especialistas atuariais da KPMG realizaram o recálculo das provisões técnicas, como parte do escopo do trabalho e, com relação aos controles internos não identificaram deficiências nos controles que afetem as demonstrações financeiras. Informou que, por entenderem que a parcela BD envolve maior risco, os especialistas da KPMG foram envolvidos na revisão da metodologia adotada, na verificação da aderência do método utilizado e no seu recálculo e, como consequência dos testes realizados, não foram identificadas distorções. Informou, ainda, que obtiveram o entendimento sobre os controles internos a partir de procedimentos nas áreas: atuarial, previdencial (arrecadação e pagamento de benefícios), investimentos, jurídico (contingências e depósitos judiciais), jornal entries (lançamentos contábeis), TI e segurança cibernética. Enfatizaram que foram feitos testes para avaliar a confiabilidade da base contábil e dos procedimentos de controles internos dessas áreas e, nesse sentido, não identificaram problemas relevantes que devessem ser reportados a este CFE. Adicionalmente, informaram que os especialistas de TI da KPMG não identificaram, qualquer fato relevante que precisasse ser reportado ao CFE ou devesse constar de sua Carta de Controles Internos. Ao final, salientou que a abordagem de auditoria adotada na Entidade é substantiva, portanto não foram realizados testes de eficácia dos controles internos. Como conclusão de sua apresentação, os auditores independentes destacaram que, sob a ótica da auditoria, as demonstrações financeiras da Entidade apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros. _____



posição patrimonial e financeira consolidada da Eletros em 31 de dezembro de 2021, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios previdencial de suas operações para o exercício findo nessa mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. O Conselheiro Vicente perguntou a KPMG se durante o trabalho realizado na Eletros, foram observadas dificuldades ou alguma limitação de acesso a documentos ou informações de qualquer natureza, ou mesmo alguma preocupação específica para a emissão de sua opinião sobre a conformidade das Demonstrações Financeiras, pelo que os representantes da KPMG declararam não ter encontrado qualquer problema ou limitação durante a execução dos trabalhos de auditoria. Ainda nesse sentido, a Conselheira Elizabeth perguntou se a KPMG validou as informações e os documentos fornecidos pela Eletros, pelo que foi declarado que sim. O conselheiro William buscou confirmar sobre o entendimento da KPMG a respeito da obsolescência de alguns equipamentos e os diversos programas utilizados pela Fundação e se essa condição impactaria os controles internos de TI e de Segurança Cibernética, adicionalmente indagou se a KPMG verificou a aderência dos Investimentos realizados à Política de Investimentos aprovada. A KPMG informou que a obsolescência de equipamentos não impactou de forma relevante os controles internos que justificasse registro em Carta de Controles Internos – CCI e que os Investimentos foram verificados e estão aderentes com a Política de Investimentos vigente na Fundação. A Conselheira buscou ainda confirmar seu entendimento sobre a apresentação realizada, perguntando se os especialistas da KPMG verificaram a consistência das reservas matemáticas constituídas segundo os regramentos legais vigentes e, conseqüentemente, as hipóteses atuariais adotadas como, também, a consistência das bases de dados utilizadas pela Eletros. A KPMG confirmou ter realizado tais verificações, não encontrando nenhuma distorção. A Conselheira Elizabeth perguntou, ainda, sobre a avaliação da KPMG sobre a questão relacionada às contribuições em atraso, na ordem de R\$ 57 milhões na data base, relativamente ao Plano BD Eletrobras e conseqüentemente, sua opinião sobre o tema. O sócio da KPMG disse acompanhar essa questão junto à administração, e entendem que, no momento, a apenas a divulgação em notas explicativas às demonstrações financeiras são suficientes para dar transparência adequada. Considerando ainda o eventual risco de solvência, a Conselheira Elizabeth perguntou à KPMG como eles avaliam o fato da Eletros, historicamente, equacionar os déficits do Plano BD Eletrobrás pelo mínimo permitido por lei vis-à-vis o impacto cumulativo de longo prazo. O sócio da KPMG respondeu que a KPMG verifica o aspecto regulamentar e legal do equacionamento e observou que não considera haver risco de solvência da Entidade, estando esta prática aderente à legislação. Complementou dizendo que sob a ótica da auditoria esse tipo de risco é considerado quando há falta de compromisso formal da Patrocinadora ou, ainda, se há algum nível de ingerência sobre a gestão do Plano, o que não é o caso a partir de sua ótica. Adicionalmente, sobre o déficit de 2020, o qual deveria ter sido equacionado até dezembro de 2021, e cujo Termo de Equacionamento está tramitando para aprovação nas Patrocinadoras, a Conselheira Elizabeth perguntou se há algum impacto quanto à competência desse registro contábil, já que ainda não foi formalmente contratado entre as partes. O sócio da KPMG disse não haver impacto para as demonstrações financeiras de dezembro de 2021, dado que os efeitos econômicos já foram reconhecidos nas presentes demonstrações. Após realizada a apresentação e prestados os esclarecimentos os representantes da KPMG se retiraram, momento em que foram convidados a participar o Gerente da área Atuarial da Eletros Bruno Sardinha Lopes, os Consultores da Willis Towers Watson – WTW - Valéria Monteiro, Samantha

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros. _____



Jimenez Redig e Thiago Castelo, que apresentaram os principais pontos dos pareceres atuarias dos Planos de Benefícios Previdenciários administrados pela Eletros. Sobre o Parecer dos Planos EPE, CV-ONS e CD-ELETROBRAS, o Conselheiro Ailton Andrade solicitou ao Gerente Bruno Sardinha que seja incluída ao texto, a palavra “inclusive”, nos pareceres atuarias, quando for referenciada a hipótese de taxa real de juros e respectiva vigência da mesma, para tornar claro que a nova taxa aprovada passa a ser válida na data em referência e a partir dela. O diretor de benefícios, Eduardo Brasil solicitou ao colegiado do CFE que tal alteração pudesse ser aplicada, como melhoria, nos próximos pareceres, esclarecendo que uma alteração nos pareceres atuariais de 2021 ensejaria a necessidade de nova aprovação por parte da Diretoria da Eletros. Com a concordância unanime do Colegiado foi acatada a solicitação do Diretor de benefícios, tendo em vista não trazer prejuízo à informação. O Conselheiro Ailton Andrade perguntou aos consultores da WTW quanto à nova avaliação atuarial, necessária por força do processo de migração ocorrido no plano BD Eletrobrás iniciada em novembro de 2021 e encerrada em fevereiro de 2022, se as questões que envolvem o processo judicial em curso, instaurado por uma participante do plano, que busca prorrogação de prazo de migração, impactariam na nova avaliação atuarial, inclusive quanto ao seu prazo de conclusão, no que foi respondido que a data de referência da nova avaliação atuarial é 28 de fevereiro de 2022, sendo a emissão do relatório previsto para até 90 dias após o fato relevante (término da migração do BD), não sofrendo qualquer postergação por conta de ações judiciais impetradas por participantes, inclusive em decorrência de sua materialidade. A Conselheira Elizabeth perguntou aos representantes da WTW se o déficit do Plano BD relativo a 2020, cujo equacionamento está em aprovação nas Patrocinadoras, impactou de alguma forma a sua avaliação. A WTW informou que a não assinatura do Termo de Equacionamento, até 31 de dezembro de 2021, não impediu que o déficit de 2020 fosse equacionado atuarialmente, e registrado e, considerado na apuração do déficit de 2021 e, portanto, não precisará ser revisto depois de finalizado o processo de contratação, pois o efeito econômico já foi reconhecido para apuração dos resultados. Entretanto, a WTW, informou que o déficit de 2021, será revisto em função do processo de migração do BD Relativamente ao fato da Eletros historicamente equacionar os déficits do Plano BD pelo mínimo permitido por lei, a Conselheira Elizabeth Ribeiro, perguntou aos representantes da WTW, qual o entendimento em relação à sustentabilidade do Plano tendo em vista, o aporte pelo mínimo no longo prazo, bem como sua avaliação sobre risco de solvência do Plano BD, pelo que o Sr. Thiago Castello respondeu que a Norma legal prevê a possibilidade de adoção de valores mínimos, diante da expectativa de bons resultados dos ativos no transcorrer da duração do passivo do Plano. Expos, ainda, que não vê problema no fato dos Eletros terem contratos de dívidas que preveem, em determinadas circunstâncias, a incorporação desses déficits contratados.

Após prestados os esclarecimentos os consultores da WTW e os diretores da Entidade se retiraram. Dando continuidade à reunião, o Presidente Ailton Andrade destacou, que o chamado processo de cisão da Eletros Saúde, ocorrido em agosto de 2021, o qual foi acompanhado e observado por parte deste CFE e, tendo em vista a conclusão do processo e na medida em que um novo Conselho Fiscal assumiu suas responsabilidades a partir de 01 de setembro de 2021, não mais se faz necessária a apreciação e manifestação por parte desse CFE, sobre a Eletros Saúde, relativo ao ano de 2021.

Ao final, após os esclarecimentos obtidos, o CFE recomendou de forma unanime, que as Demonstrações Financeiras da Eletros, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, está em condições de ser apreciado, e emitirá o seu Parecer mediante o recebimento

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros. _____



do Relatório de Auditoria da KPMG, assinado, conforme preceitua o inciso II do Art. 46 do Estatuto da Eletros: **"Art. 46 Compete ao Conselho Fiscal:...II - examinar e emitir parecer sobre as atividades econômico-financeiras, tomando por base o relatório de atividades e as demonstrações financeiras anuais;"**. O Parecer do CFE, quando emitido, será parte integrante da presente ata independentemente de sua transcrição.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Rita de Cássia Análio Ribeiro, que secretariei a reunião, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.

Ailton Andrade

Presidente do Conselho Fiscal

William Manoel Souza

Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro

João Vicente Amato Torres

Rita de Cassia Análio Ribeiro

Analista

Gerência Jurídica e de Governança - PRJ

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros. _____

